

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiada Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

EDITAL Nº 005/2025**CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a Qualificação Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 156/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2.
- 1.3. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de **7,0 (sete)** pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.4. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição conforme Anexo III, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **23/06/2024 a 27/06/2025**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.5. Após a análise, com data prevista para o dia **01/07/2025**, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 02 (dois) dia útil para o recurso sobre a lista prévia, considerando como início o dia do resultado.
- 1.7. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade de educação na escola:

- Níveis de aprovação na escola;
- Permanência dos alunos na escola;
- Distorção idade-série;
- Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
- Proficiência em escrita e leitura;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.3. Em se tratando de remuneração, seguir-se-à a Lei de Cargos e Salários vigentes no âmbito municipal.

Cristalândia, 20 de Junho de 2025.
Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS
Data: 20/06/2025 08:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos
Secretária Municipal de Educação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiadao Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO I****PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1 – Formação profissional em área educacional	Nível superior incompleto	Nível superior completo
	1,5	3
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	
I- Diploma / certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós Graduação		
II- Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante	22075801	Zona Urbana
Unidade Escolar Tia Belinha	22075402	Zona Urbana
Unidade Escolar Cleidinha	22075526	Zona Urbana
Creche Municipal Vovó Cecy	22146555	Zona Urbana
Unidade Escolar Clóvis Neponuceno Nogueira	22075550	Zona Rural
Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves	22075542	Zona Rural
Unidade Escolar Ângelo Ascenso	22075534	Zona Rural

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N°005/2025**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: **DIRETOR ESCOLAR**

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO : _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CURRICULO COM : _____ PÁGINAS

Cristalândia do Piauí-PI, ____ / ____ / ____

Assinatura do Interessado_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO: _____	
RAZÕES DE RECURSO:	
DATA: ____/____/2025	
ASSINATURA DO RECORRENTE:	
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO V

EDITAL Nº 005/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: **DIRETOR ESCOLAR**

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO _____

CANDIDATO (A) _____

Recebi o Currículo (incluindo documentação comprobatória) com)_____páginas.

Cristalândia do Piauí, _____/_____/_____

Assinatura do Responsável pela Inscrição